

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 60/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
9.766/19	SANDRA HELENA SOUSA DA SILVA	4624854	25/07/19 A 24/10/19
8.176/19	ALINE DAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA	4625084	21/06/19 A 18/09/19
9.299/19	MARGARETH NUNES TEIXEIRA SANTIAGO	4623480	16/07/19 A 15/09/19
9.364/19	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	4622581	16/07/19 A 15/10/19
8.704/19	DARCI MUNIZ MELO	4626543	04/07/19 A 30/09/19
9.116/19	MARIA ANALIA GOMES MOURÃO	1140	10/07/19 A 10/09/19
9.273/19	REJANE ALVES CUNHA BARBOSA	4625173	12/07/19 A 11/08/19
9.240/19	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA DA SILVA	4623478	14/06/19 A 30/08/19
9.883/19	ELZELI SIQUEIRA	895	29/07/19 A 28/09/19

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 4 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO Presidente